



COVID-19 | 20 medidas de emergência económica e social

Face à atual situação de emergência nacional causada pela pandemia COVID-19, o Município de Viana do Alentejo tem seguido as linhas de orientação da DGS – Direção-Geral da Saúde e tem tomado um conjunto de medidas que possam, por um lado, vir a mitigar este surto e, por outro, auxiliar as famílias, as empresas, as instituições sociais e o movimento associativo a lidar com a conjuntura atual.

Nestes termos, o Município de Viana do Alentejo, no âmbito da Estratégia Municipal de apoio às famílias, ao tecido empresarial e social e ao associativismo, com vista a minimizar os impactos do referido surto, torna público um conjunto de medidas:

1. Constituir Fundo de Emergência Municipal até ao montante de 150.000,00€;
2. Suspender, até dezembro de 2020, o pagamento das rendas das habitações sociais municipais;
3. Possibilitar o pagamento faseado das faturas de abastecimento de água, saneamento e resíduos a consumidores domésticos e não domésticos com comprovada dificuldade económica derivada da pandemia COVID-19;
4. Prolongar os planos de pagamento de água em dívida que estejam em curso, criando um período intercalar de dois meses para todos os consumidores;
5. Prorrogar a validade dos cartões do Reformado, Pensionista e Idoso de Viana do Alentejo que tenham data de vencimento em abril ou maio;
6. Manter o pagamento mensal das Bolsas de Estudo por Carência Económica aos alunos que frequentam o Ensino Superior Apesar da suspensão de atividades letivas;
7. Articular com as IPSS do Concelho o aprofundamento de respostas atualmente existentes, de modo a criar soluções integradas e sustentáveis junto das populações mais permeáveis, nomeadamente idosos, desempregados e crianças;
8. Atribuir apoios financeiros suplementares à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo e à Delegação de Alcáçovas da Cruz Vermelha Portuguesa;

9. Em estreita articulação com várias entidades, nomeadamente segurança social, saúde e proteção civil, preparar instalações de primeira e segunda linha para eventuais necessidades que se venham a verificar no combate à pandemia COVID-19, cedendo também instalações e equipamentos municipais que se venham a revelar necessários;
10. Compartilhar financeiramente a realização de testes aos funcionários e utentes dos lares e centros de dia do Concelho, bem como disponibilizar espaços para a realização dos mesmos;
11. Apoiar a aquisição de ventiladores para a UCI – Unidade de Cuidados Intensivos do HESE – Hospital do Espírito Santo de Évora, através da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;
12. Suspender do pagamento das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos todos os consumidores não domésticos nos meses de abril e maio;
13. Suspender, até dezembro de 2020, o pagamento de rendas dos estabelecimentos comerciais propriedade da autarquia;
14. Suspender, até dezembro de 2020, o pagamento de taxas referentes à ocupação do espaço público e publicidade aos detentores de estabelecimentos comerciais;
15. Determinar o pagamento de faturas de empresas locais em reduzido espaço temporal, após verificação das formalidades legais exigidas, e pagamento imediato de todas as faturas de fornecedores locais já rececionadas e em conformidade;
16. Reforçar as orientações para aquisição de bens e/ou serviços a empresas locais;
17. Isentar totalmente do pagamento da Derrama de 2020 todas as empresas do Concelho;
18. Colaborar na implementação de medidas governamentais que visem apoiar os pequenos e médios empresários e encaminhá-los na procura de respostas e eventuais apoios através da ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo;
19. Assegurar aos agentes sociais, culturais e desportivos o pagamento dos protocolos/acordos em vigor;
20. Assegurar a concretização do plano de investimentos para 2020 e 2021 da Câmara Municipal, nomeadamente no que se refere às obras previstas.

Considerando que importa perceber os reais efeitos, a dimensão e duração da pandemia, que impacto terá nas pessoas, nas atividades económicas e nas receitas e despesas municipais, cuja estimativa não é possível perceber neste momento, a Câmara Municipal de Viana do Alentejo acompanhará a situação poderá tomar outras medidas que eventualmente venham a ser necessárias.